

**DESPACHO V.P. N.º 17 / 2021****ANO LETIVO 2020/2021****2.º SEMESTRE LETIVO – LICENCIATURAS / MESTRADOS****EXAMES – ÉPOCA DE RECURSO / MELHORIA DE NOTA**

A inscrição nos exames deverá ser efetuada exclusivamente através do Portal Académico, independentemente da sua situação (falta; desistência; reprovação em época normal ou melhoria de nota \*), até **3 dias antes da realização do exame**.

Mais se informa que a inscrição aos exames corresponde a data/hora dos respetivos exames:

**Exames do 1.º ano** – têm de se inscrever até 3 dias antes e até às 09h59m, uma vez que os exames se realizam a partir das 10h00m;

**Exames do 2.º ano** – têm de se inscrever até 3 dias antes e até às 13h59m, uma vez que os exames se realizam a partir das 14h00m;

**Exames do 3.º ano** – têm de se inscrever até 3 dias antes e até às 17h59m, uma vez que os exames se realizam a partir das 18h00m;

**Exames do Mestrado** - têm de se inscrever até 3 dias antes e até às 18h29m, uma vez que os exames se realizam às 18h30m.

**Exames ao Sábado** - têm de se inscrever até 3 dias antes e até às 09h59m, uma vez que os exames se realizam às 10h00m;

**NOTA:** Atenção ao dia/hora dos exames das turmas A e B que podem não ser coincidentes.

Em qualquer dos casos, a inscrição só se tornará efetiva após o pagamento do correspondente emolumento. Serão cobrados juros de mora aos estudantes que não realizem, no prazo estipulado e constante do mapa divulgado com essa informação, o pagamento referente ao exame a que se inscreveram (independentemente de o terem realizado ou não).

<https://www.iscal.ipl.pt/calendarios-de-exames>

**Penalidades por não cumprimento de prazos estabelecidos:**

Nos dois (2) primeiros dias: 5,00€;

Após dois (2) dias, o valor a pagar terá um acréscimo de 100% do valor do exame;

Os estudantes terão de solicitar por escrito, através do webmail institucional, o pedido de inscrição ao exame, após o não cumprimento do prazo estabelecido.

Após a realização do exame não há qualquer possibilidade de inscrição ao mesmo.

**Só é permitida a inscrição a 4 unidades curriculares na época de recurso, para os estudantes que não usufruam do estatuto de trabalhador estudante.**

O estudante que não estando inscritos a UCs no ano letivo de 2020-2021, não podem realizar os exames conforme exposto no art.º 10.º das Normas de Avaliação de Conhecimentos, publicado na página do ISCAL em setembro de 2020 para as licenciaturas e art.º 10.º das Normas de avaliação de Conhecimentos, publicado na página do ISCAL em setembro de 2020 para os mestrados.

[https://www.iscal.ipl.pt/images/2020/05/Normas\\_Avaliacao\\_de\\_Conhecimentos\\_1ciclo\\_2020.pdf](https://www.iscal.ipl.pt/images/2020/05/Normas_Avaliacao_de_Conhecimentos_1ciclo_2020.pdf) -

Licenciaturas

[https://www.iscal.ipl.pt/images/2020/05/Normas\\_Avaliacao\\_de\\_Conhecimentos\\_2ciclo\\_2020.pdf](https://www.iscal.ipl.pt/images/2020/05/Normas_Avaliacao_de_Conhecimentos_2ciclo_2020.pdf) -

Mestrados

**Os estudantes que pretendam anular a inscrição efetuada em qualquer época de exames, devem solicitá-lo através de requerimento *on-line* dirigido à Divisão Académica, no próprio dia da inscrição ou no dia seguinte. Após ter decorrido esse período não é possível a referida anulação.**

Mais se informa que os estudantes que tenham pago o(s) exame(s) e que pretendam a anulação do exame dentro do prazo acima descrito, não há qualquer reembolso do valor pago.

O pagamento deverá ser efetuado através da opção “Pagamento de Serviços” via Homebankig ou Multibanco até 3 dias antes da realização do exame.

Na impossibilidade de o pagamento ser realizado conforme acima descrito, devem dirigir-se à tesouraria do ISCAL para efetuar o pagamento, tendo em atenção, que terão de solicitar o respetivo agendamento prévio para o efeito em [agendamentos@iscal.ipl.pt](mailto:agendamentos@iscal.ipl.pt)  
Mais se informa que as referências multibanco só ficam disponíveis por um período de 5 dias, após esse período o estudante terá de criar outra referência no seu portal académico.

**Nota importante:**

A falta de inscrição implica a impossibilidade de o estudante efetuar o exame. No caso de o estudante ter dificuldade na inscrição ao exame, deve contactar por *email* ([div.academica@iscal.ipl.pt](mailto:div.academica@iscal.ipl.pt)), através do seu *email* institucional, para regularização da inscrição dentro do período definido para a inscrição do exame, apresentando prova documental do porquê de não ter conseguido inscrever-se pelo portal.

\*As inscrições a melhorias de nota de unidades curriculares de anos letivos anteriores, têm que ser realizadas por webmail institucional para o email da [div.academica@iscal.ipl.pt](mailto:div.academica@iscal.ipl.pt), até 3 dias antes da realização do exame conforme o quadro divulgado para a época de exame em causa.

Mais se informa que de acordo com o exposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 12.º das Normas de Avaliação de Conhecimentos – 1.º ciclo - Licenciatura, e de acordo com o exposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 12.º das Normas de Avaliação de Conhecimentos - 2.º ciclo – Mestrado, “Em cada UC pode ser efetuada apenas uma única inscrição para melhoria de classificação”.

ISCAL, 2021.06.25

**O Vice-Presidente**